



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS
MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E
INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

CNPJ: 11.733.909/0001-75 – Fone: (11) 91710-2574 – E-mail: sindiservita@gmail.com

Rua: Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar - sala 04 – Centro – Itapevi/SP – CEP: 06653-040

Ilustríssima Senhora Ana Maria Pessoa Massarenti Secretária de
Saúde do Município de Itapevi

Itapevi, 23 de Outubro de 2024.

Requerimento n.º 05/2024

Assunto: Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes Comunitarios de Saude e
Agentes de Endemias.

Sra. Secretaria:

Esse Sindicato por meio do seu presidente em exercicio, vem mui
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria ,requerer informações referentes ao assunto
em epigrafe,haja vista que em contato telefonico com a Secretaria de Administração e
Tecnologia, nos foi informado que esta sob tutela de Vossa Senhoria maiores informações sobre
o pagamento desse Premio Incentivo ja contemplado no PL 3.321, de 02 de Abril de 2024.

Requeremos pois que nos sejam informados se há algum impecilho ou mesmo a
necessidade de alguma regulamentação desse Projeto de Lei.

Por lei, cabe o recebimento desse premio incentivo no mês de Dezembro do
corrente ano, restando a essa entidade representativa de classe,requerer ter o conhecimento se
nada impede aos servidores o recebimento desse **Incentivo Financeiro Adicional**.

Atenciosamente:

Claudio Fernandes Beserra
Presidente

23/10/2024
Liliane